

# Os principais pontos da lei

por Marta Salomon  
de Brasília

O presidente Fernando Collor não terá meios de fazer retornar à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a proibição de rolagem da dívida externa dos estados e municípios no ano que vem. É que não cabe o veto a um dispositivo que simplesmente desapareceu do texto da LDO aprovado ontem pela Comissão Mista de Orçamento. Veja a seguir os principais pontos da nova lei, que deverá ser referendada pelo plenário do Congresso no mês de junho:

- O percentual de rolagem da dívida dos estados e municípios — o ponto mais polêmico do projeto — teve sua discussão adiada para o segundo semestre. Até o final do ano, os parlamentares terão de aprovar a lei orçamentária, com detalhes das despesas e receitas do governo para 1991.

- Ficou garantido o reemprestímo — “relening” — dos pagamentos da dívida externa depositados no Banco Central. Os recursos poderão ser usados no pagamento do serviço da dívida que vence em 1991, distribuídos proporcionalmente à dívida dos estados e municípios. São Paulo, o maior devedor, sai ganhando: o estado deve US\$ 800 mil do total da dívida de US\$ 2,4 bilhões que vence ano que vem.

- O orçamento terá que destinar, no mínimo, 15%

da arrecadação tributária para investimentos públicos, já descontadas as transferências constitucionais aos estados e municípios. Este ano, orçamento garantiu o limite mínimo de 10% da receita de impostos aos investimentos.

- Ampliado o limite de endividamento das empresas estatais. Elas poderão tomar empréstimos na média das operações realizadas entre 1985 e 1989 mais 10%. O limite só foi ampliado para investimentos nos setores de transportes, energia e telecomunicações.

- O governo propôs manter os gastos com pessoal e custeio administrativo desse ano. A comissão decidiu impor cortes de 10% nessas despesas. O projeto indica redução nos gastos com diárias, passagens, consultoria e locação de mão-de-obra. Também ficam cortados pela metade os gastos com publicidade. Contarão como base dos cortes as despesas com pessoal de 1º de julho.

- Até julho, o governo deverá enviar ao Congresso projeto de lei de reforma tributária. A LEO prevê redução de isenções e incentivos fiscais, a revisão dos Impostos de Renda, sobre importação e territorial rural. O projeto prevê ainda a ampliação das incidência do IOF e a instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas.

- O projeto da LDO privilegia os projetos que já te-

nham ultrapassado 20% de sua execução. Esses projetos não poderão ter suas doações no orçamento canceladas para transferir recursos para qualquer novo projeto. A LDO também proíbe a programação de obras que não comprovem sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

- Estão garantidos os recursos do orçamento para os fundos de previdência privada, no limite dos recursos já investidos no ano passado. Este foi um dos pontos polêmicos do projeto. O relator, senador José Richa (PSDB-PR), defendeu limitar a atuação do governo à participação dos beneficiários dos fundos. A proposta foi rejeitada pela

comissão. Só no Instituto de Previdência dos Congressistas, o orçamento deste ano deslocou Cr\$ 327 milhões. Para o Instituto de Previdência do Banco Central, os gastos do governo atingiram Cr\$ 575 milhões.

- A emissão de títulos públicos em 1991 está limitada às seguintes situações: amortização da dívida interna, compromissos com a reforma administrativa, refinanciamento da dívida externa, programa da reforma agrária, aumento de capital de empresas estatais. É permitido o uso de recursos dos certificados de privatização em investimentos considerados “prioritários”.